



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, na presença de CICERO STRAND MORAES, Delegado de Polícia Federal, matrícula n° 16388, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: SERGIO REITZ Data de Nascimento: 08/08/1981  
Endereço: RUA RICARDO MAX SIEGEL, 80, DA GRUTA, ITUPORANGA/SC  
CPF: 041.262.699-32 Estado Civil: CASADO Escolaridade: 2º GRUO COMPLETO  
Filiação: JOSE REITZ FILHO e ZELIA MALHADO REITZ  
Telefone/WhatsApp: (47)99119-5056 E-mail: SERGIOREITZ@GMAIL.COM

**CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: ESPOSO TEM CIÊNCIA  
Existência de filhos e respectivas idades: UMA FILHA DE 01 E 06 MESES  
Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: FRANCIANE (ESPOSA)  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim ( ) Não

O interrogado então RESPONDEU: RESERVOU-SE O DIREITO DE FICAR EM

- 1) Você veio de qual cidade? SILÊNCIO Como? \_\_\_\_\_
- 2) Qual sua fonte de renda? \_\_\_\_\_ Quanto recebe por mês? \_\_\_\_\_
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? \_\_\_\_\_
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? \_\_\_\_\_
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? \_\_\_\_\_
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim ( ) Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? \_\_\_\_\_

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes

Sergio Rantz  
Delegado de Polícia Federal

Sergio Rantz  
Conduzido

58013  
Advogado - OAB nº



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

CICERO STRANO MORAES, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 16388

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: SERGIO REITZ,  
CPF 041.262.699-32, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

11  
10  
Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

x. Sergio

Impresso por: 102.403.551-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 23:26:24

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.642.326	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/ABR/2015
NOME	SERGIO REITZ		
FILIAÇÃO	JOSÉ REITZ FILHO ZÉLIA MACHADO REITZ		
NATURALIDADE	ITUPORANGA SC	DATA DE NASCIMENTO	08/AGO/1981
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 3260 LV B-012 AUX. P. 273 CART. GESSER - ITUPORANGA SC		
CPF	041.262.699-32	JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC	
ITUPORANGA - SC		ASSINATURA DO DIRETOR	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Impresso por 102.408.654.000 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 08:26:24

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 03:26:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

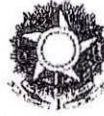
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura

Sergio

CARTEIRA DE IDENTIDADE



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito****Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: SERGIO REITZ CPF: 041.262.699-32Endereço: RUA RICARDO MAX NEVES, 80, DA GRUTA - ITUPORANGA / SC

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 16.787



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**  
**Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 282 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA I:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): SERGIO COSTA

CPF: 241.262.699-33

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 16.388